



# FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE  
www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 540/2025

O Senhor **RUBENS KAPLUN**, Prefeito em exercício do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, do servidor **EDENILSON ZANETA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Condutor de Veículo de Urgência/Emergência, referente a portaria nº 317/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de julho/2025. Este período de férias será gozado nos dias **25/07/2026 à 03/08/2026 – 10 (dez) dias.**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

**RUBENS KAPLUN**  
Prefeito Municipal  
em exercício

PUBLICAÇÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
EDIÇÃO:	1997
DATA:	10,12,25